



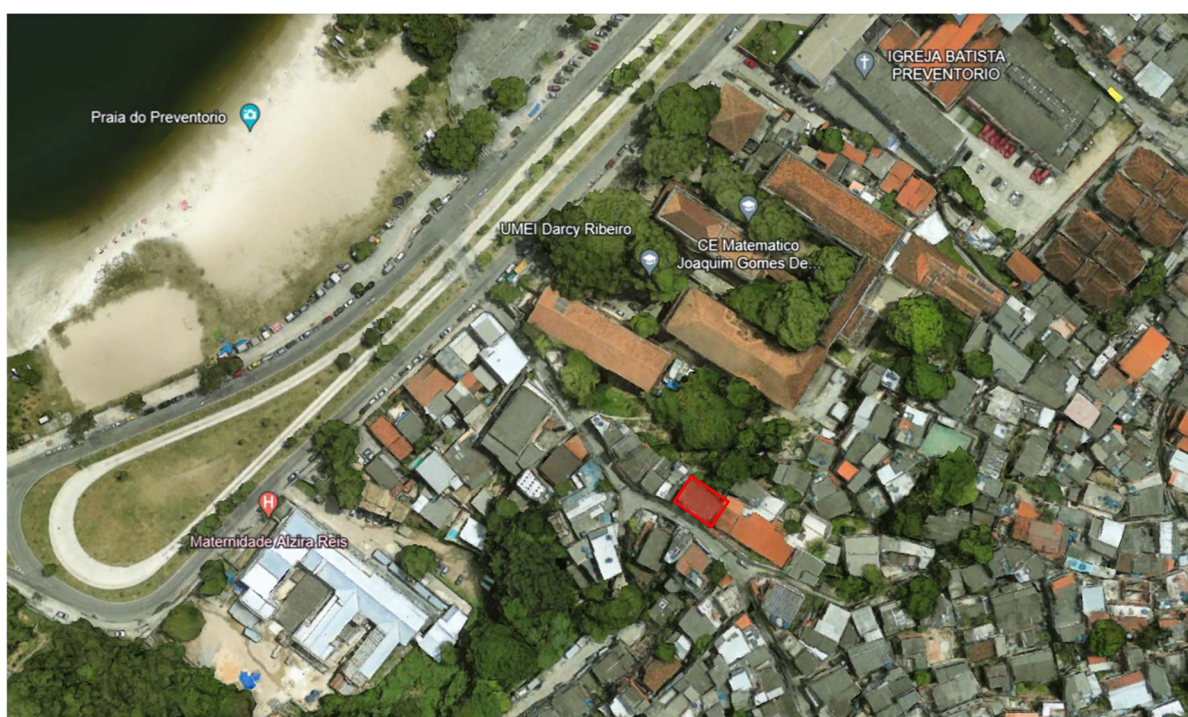
MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MORRO DO PREVENTÓRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	03
4.	TRANSPORTE	03
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03
6.	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	04
7.	ESTRUTURAS	04
8.	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	04
9.	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS.....	04
10.	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	04
11.	INSTALAÇÕES ELE, HIDR, SAN, MEC	05
12.	COBERTURA, ISOLAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÃO	05
13.	PINTURAS	05
14.	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	05/06
15.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	06
16.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	06

1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de Reforma Do Centro Comunitário no Morro do Preventório, no qual será construído um novo layout para o local, promovendo acessibilidade, funcionalidade, conforto e segurança aos usuários do centro comunitário.



22°56'05"S 43°05'58"W

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas.
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.
- Deverá ser feito o preparo manual do terreno, para acerto da área de atuação.

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser feita a instalação de barracão de obra com sanitário a atender as necessidades da empreiteira executora da obra para as execuções dos serviços;
- Deverá ser executado a instalação de tapume de vedação para proteção da obra.
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;
- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela ION a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

4 - TRANSPORTES:

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container;
- Deverá ser feito o transporte de andaime tubular, carga e descarga do andaime.

5– SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feito a demolição das estruturas, alvenária, vigas e todos os revestimentos ;
- Deverá ser feito o arranchamento de portas e janelas da construção;
- Deverá ser feito a locação de andaimes, plataformas, montagem e desmontagem e movimentação horizontal e vertical;
- Deverá ser feito a retirada da cobertura de telha de fibrocimento convencional nas áreas cobertas portas, tubulação existente, aparelhos sanitários, bancadas etc...
- Deverá ser feita placa de inauguração em alumínio;

6– GALERIAS, DRENOS E CONEXOS:

- Deverá ser feita a instalação hidráulica e de esgoto nos banheiros, copa e churrasqueira.

7 – ESTRUTURAS:

- Deverá ser utilizado concreto armado 20 MPA para os acessos, pisos e estruturas inclusive lançamento deste;

8 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Deverá ser feito em alvenaria de tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 30cm, e bloco de cobogó nas áreas de circulação vertical.

9 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Será feito emboço em argamassa de cimento e areia, nos pavimentos do centro comunitário;
- Deverá ser feito o contrapiso em toda área construída;
- Deverá ser feito assentamento de pisos em toda área construída e azulejos nas paredes das áreas molhadas.;
- Deverá ser instalado forro de gesso em área construída;

10 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Deverá ser instalado janela de correr, basculantes, espelho e porta de acesso em alumínio inclusive ferragens e fechaduras;
- Deverá ser instalado portinhola para acesso da caixa d'água;
- Deverá ser instalado espelho de cristal nos banheiros.

11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA:

- Será colocado quadro de distribuição de energia, disjuntores, interruptores, entrada de serviço (PC), padrão ampla, instalação de antena de tv e tomada;
- Será utilizado eletroduto rígido e flexível para instalação elétrica;
- Deverá ser feita a instalação e assentamento de pias e bancadas inclusive cubas, torneiras, ralos e sifões;
- Deverá ser feita a instalação hidráulica e de esgoto nos banheiros;
- Deverá ser feita a instalação e assentamento do bebedouro;
- Deverá ser feita a instalação de corrimão nas escadas do centro comunitário;

12 - COBERTURA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES:

- Deverá ser utilizado telha termo acústica para o telhado em toda área construída;
- Deverá ser instalado madeiramento para cobertura de telha termo acústica, cumeeira, rufo, calha e condutor de calha em área do telhado;

13 - PINTURAS:

- Deverá ser feito preparo das superfícies, pintura em toda área construída, piso e paredes.

14 – APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS:

- Deverá ser feito o fornecimento das pias, lavatórios e vaso sanitário;

- Deverá ser feito o fornecimento dos acessórios para os banheiros;
- Devera ser feito o fornecimento bancas secas e molhadas de granito para a área de churrasqueira, copa e área de recepção;
- Devera ser feito o fornecimento do reservatório e bebedouro.

15 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Deverá ser feito o fornecimento e assentamento do poste reto inclusive todos os equipamentos que compõe.

16 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- O projeto com as características descritas em anexo, define uma obra de médio porte, isolada e com média complexidade técnica de gerenciamento e execução.
- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de 5 (cinco) meses, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de 27%.

Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou o catálogo de referência oficial EMOP, cuja data base é DEZEMBRO/2025.